



DECRETO N.º 07245 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4741, de 24 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 186.995,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		186.995,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		186.995,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		186.995,00
08 241 0113 2 0429 ASSIST. MEDIA COMPLEXIDADE AO IDOSO		21.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	714	21.000,00
08 243 0111 2 0279 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		14.157,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	740	14.076,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	741	81,00
08 243 0113 2 0428 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		13.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	764	13.000,00
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.471,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	769	3.691,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	770	780,00
08 244 0111 2 0275 MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO		81.010,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780	10,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	783	64.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786	17.000,00
08 244 0112 2 0286 MANUTENÇÃO DO CRAS		43.000,00
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	803	43.000,00
08 244 0113 2 0294 MANUTENÇÃO DO CREAS		10.357,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828	7.280,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	829	3.077,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO		186.995,00
09 FUNDEB		17.237,55
09 FUNDEB		17.237,55
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		801,64

SIGE

1/2

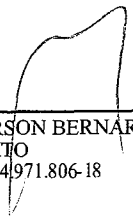
Prefeitura Municipal de Iturama



3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	302	801,64
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA		16.435,91
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	310	16.435,91
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		17.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		17.000,00
15 451 0071 1 0048 REALIZAÇÃO VIÁRIA DE LOGRADOUROS PUBLICOS		17.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	376	17.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		98.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		98.000,00
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		98.000,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	440	98.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		969,45
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		969,45
04 306 0015 2 0071 CESTA BÁSICA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		969,45
3 390 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	565	969,45
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		43.000,00
17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		43.000,00
13 392 0100 2 0261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		43.000,00
3 190 99 00 GRATIFICAÇÕES	649	43.000,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.788,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.788,00
08 243 0114 2 0423 COMPLEXIDADE A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.788,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	770	10.788,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,03 de dezembro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004971.806-18